



MANUAL DE PROCEDIMENTOS - SEGURO DESPORTIVO

Este manual destina-se a reger o funcionamento do contrato de seguro desportivo obrigatório – Acidentes Pessoais Grupo (D.L. 10/2009 de 12 de Janeiro) contratado com a Seguradora Allianz Portugal, bem como estabelecer e informar os procedimentos a adoptar pelos Atletas em caso de sinistro.

Âmbito do Seguro

O seguro desportivo cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à prática amadora de futebol / futsal, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respectivas deslocações, dentro e fora do território português em representação de clubes inscritos na organização responsável pelas competições.

As coberturas abrangem o pagamento de um capital por morte ou invalidez permanente, total ou parcial, por acidente decorrente da actividade desportiva e pagamento de despesas de tratamento, incluindo internamento hospitalar, e de repatriamento.

Definição de Acidente

De acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro, o seguro desportivo é obrigatório, para os praticantes de actividades desportivas em infra-estruturas abertas ao público, públicas ou privadas, e para os participantes em provas ou manifestações desportivas.

Exclusão do âmbito do seguro

- Ficam excluídas das garantias do seguro as doenças preexistentes assim como as hérnias, tendinites e pubalgias.
- Não se encontram cobertas, igualmente, as despesas de acompanhantes, telefones e extras.

Coberturas e Capitais Seguros

Atletas, Treinadores e Agentes Desportivos

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral
28.000,00 €	7.500,00 €	5.000,00 €

G. A. – Corretores de Seguros, Lda.

Rua Abade Martins de Faria, n.º202 -
Beiriz
Apartado 60 –
4494-909 Póvoa de Varzim
E. geral@gaseguros.pt -

Sociedade por quotas de direito privado português matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o n.º02468/991015 com Capital Social de 50.000 Euros

Corretora de Seguros inscrita nos Ramos Vida e Não Vida sob o n.º607260597 no Instituto de Seguros de Portugal e dirigente da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros

Árbitos, Juízes e Cronometristas

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral	Incapacidade Temporária por Acidente
110.000,00 €	7.500,00 €	5.000,00 €	42,50 €/ dia

Condicionantes às coberturas, garantias e capitais

Aplicar-se-á um sub-limite de 400,00 para todo o tipo de despesas relacionadas com tratamentos estomatológicos.

A cobertura de Despesas de Tratamento por acidente vigora com uma franquia de €130,00

Tabela de prémios por pessoa

Categoria	Futebol	Futsal
Senior	65,00 €	35,00 €
Junior	35,00 €	20,00 €
Juvenil	18,00 €	15,00 €
Iniciados	10,00 €	10,00 €
Infantis	7,00 €	7,00 €
Benjamins/ Traquinas/ Petizes	7,00 €	7,00 €

Agentes Desportivos 15,00 €

Árbitros 23,50 €

Procedimento em caso de sinistro

A participação do Sinistro deverá ser devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Associação de Futebol de Vila real, enviada para sinistros@gaseguros.pt, juntamente com o comprovativo de transferência bancaria, do valor da franquia contratual para o IBAN – PT50003600479910023659661, no prazo de 8 dias.

Essa participação deverá ser efectuada em impresso próprio da Companhia de Seguros Allianz Portugal SA disponível junto do corretor G. A. Seguros, L.da. ou da AF VR.

Este documento deverá ser acompanhado por fotocópia do Cartão de Praticante e, caso o sinistro tenha ocorrido durante provas desportivas, da fotocópia do Boletim de Jogo/Prova.

G. A. – Corretores de Seguros, Lda.

Rua Abade Martins de Faria, nº202 -

Beiriz

Apartado 60 –

4494-909 Póvoa de Varzim

E. geral@gaseguros.pt -

Sociedade por quotas de direito privado português matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o n.º02468/991015 com Capital Social de 50.000 Euros

Corretora de Seguros inscrita nos Ramos Vida e Não Vida sob o n.º607260597 no Instituto de Seguros de Portugal e dirigente da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros



Urgências

Em situações de emergência o sinistrado deverá recorrer aos serviços de urgência da Unidade Hospitalar mais próxima.

Situações não urgentes

O atleta deverá consultar a Rede Clínica Convencionada <http://redeclinica.gaseguros.pt/>, e optar por uma clínica mais próxima da área de residência.

Os atletas ao escolherem determinada clínica para efectuar os tratamentos devem manter-se na mesma até ao final do tratamento não podendo haver transferências entre clínicas.

No caso de existir necessidade de exames complementares de diagnóstico e/ou cirurgia deve se enviada prescrição médica acompanhada do pedido para autorização expressa da Companhia/Corretor.

Em caso de comprovada necessidade de cirurgia pelos nossos serviços clínicos a intervenção terá de ser realizada na entidade designada para o efeito pela Allianz Portugal SA.

Assistência Clínica Fora da Rede Convencionada

Qualquer Assistência Médica, Tratamentos, Exames Complementares de Diagnóstico ECD e Intervenção Cirúrgica realizada fora da rede, só será considerada caso seja dada prévia autorização por parte da Seguradora, apenas serão comparticipados, pelo valor praticado na Rede Clínica.

Indemnizações

As indemnizações relativas a incapacidades permanentes ou morte, serão pagas directamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Contactos

De referir que no âmbito dos processos de sinistro todo e qualquer contacto deve ser efectuado para a GA Corretores Seguros, lda EC Póvoa de Varzim

Tel: 252 696 705

E-mail: amariz@gaseguros.pt; sinistros@gaseguros.pt; geral@gaseguros.pt

De referir que a linha de atendimento dedicada funciona no seguinte horário:

- dias úteis das 9h. às 12h. e das 14h. às 19.00h.

G. A. – Corretores de Seguros, Lda.

Rua Abade Martins de Faria, nº202 -
Beiriz

Apartado 60 –
4494-909 Póvoa de Varzim
E. geral@gaseguros.pt -

Sociedade por quotas de direito privado portuguesa matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o n.º02468/991015 com Capital Social de 50.000 Euros

Corretora de Seguros inscrita nos Ramos Vida e Não Vida sob o n.º607260597 no Instituto de Seguros de Portugal e dirigente da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros